

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

<b>Centro de Assistência Social</b>			CNPJ:45.928.603/0001-96
Endereço: Santos Dumont, 606			
Cidade: Capão Bonito	UF: SP	CEP: 18.303.000	Telefone: (15) 3542-1520
E-mail: <a href="mailto:centrosocialadm@gmail.com">centrosocialadm@gmail.com</a>			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
972 - 0	CAIXA	1213	CAPAO BONITO

### 2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

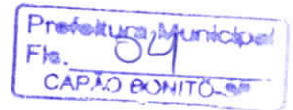
Kemilly Regina Souto de Proença		Cargo: Presidente
RG: 030643782006-8	CPF: 035.875.903.03	
END: João Ferreira de Almeida, 38, Jardim São Francisco.		
Cidade : Capão Bonito	UF SP	CEP 18301-220
E-mail: <a href="mailto:diretoriacascb@gmail.com">diretoriacascb@gmail.com</a>		Telefone 15-3542-1520






### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Descrição da realidade que será objeto da parceria ( inciso I do art. 22 LF 13.019/2014)



<b>Título do Projeto:</b> Custeio e Serviço de Terceiros	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início:</b> Março 2023	<b>Término:</b> Dezembro 2023
<b>Público Alvo:</b> ✓ Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos	<b>Capacidade Instalada:</b> 300	
<b>Nível de Proteção:</b> ✓ Proteção Social Básica		
<b>Emenda de Nº _____ Vereador:</b> Jose Carlos Ferreira da Silva.		
<b>Descrição do Projeto</b>  Despesas relativas à serviço de terceiros.		

### 4. JUSTIFICATIVA

O Centro de Assistência Social de Capão Bonito é uma Entidade de caráter social, que atua na Promoção dos Direitos Sociais da criança e adolescente e famílias, e atende prioritariamente uma população que enfrenta a problemática de vulnerabilidade Social em situação de risco pessoal.

Dentro dos projetos desenvolvidos por esta Entidade esta a oferta do SCFV ( Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo) onde tem como foco crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, crianças/adolescentes que estão em contra turno do horário escolar , e dentro desse programa é ofertado além dos eixos temáticos e didáticos as oficinas, de Artes Marciais, Ballet, Cabeleireiro e Manicure, Escolinha de futebol e futsal, Inclusão Digital , Música e Panificadora .

As oficinas são custeadas parte por recursos próprios e parte por recursos públicos através do termo de colaboração, a finalidade deste tem em complementar as ações já existentes através da aquisição do material de consumo e serviço de terceiros, qualificado na área de atuação.





**CAS**  
Centro de Assistência  
Social Pe. Henrique

Prefeitura Municipal  
Fls. 05  
CAPÃO BONITO-SP

## 5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

### 5.1- Objetivo Geral:

- ✓ Contratação de Serviço de terceiros, visando à melhoria das atividades e garantindo o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

### 5.2 - Objetivo específico:

*(O objetivo específico deverão ser quantificados e qualificados)*

Objetivos Específicos	Resultados Esperados	
	Quantitativos	Qualitativos
* Complementar e potencializar as ações existentes através do recurso destinado. * Executar atividades de planejamento, orientação, organização e execução das oficinas, realizar debates temáticos que assegure o desenvolvimento físico, mental, cognitivo, de liderança, mediação de conflitos, disciplina, respeito, trabalho em equipe e acompanhamento nas atividades externas.	*Atingir e garantir 100% do restabelecimento do espaço e da oficina ofertada.	Número efetivo de crianças e adolescentes sendo afastados de situações eminentes de violência, abuso e criminalidade.

## 6. METAS A SEREM ATINGIDAS

*Necessário descrever as metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados (inc. II do art. 22 da LF 13.019/14)*

Nº DA META	METAS	RESULTADOS
1.	Contratação de SERVIÇO DE TERCEIRO	Selecionar e contratar Instrutores qualificados para desenvolver as atividades da execução do projeto;



Av. Santos Dumont, 606 · Bela Vista · Capão Bonito - SP · CEP: 18301-010 (15) 3542-1520



cascb.org.br

@caspehenrique

CNPJ: 45.982.603/0001-96

## 7. METODOLOGIA

A metodologia adotada na execução deste, foca no protagonismo das crianças e adolescentes, favorecendo a motivação e promovendo a autonomia.

Ela será composta por atividades práticas e teóricas, individuais e coletivas, observando os saberes próprios de cada profissional, com metodologia específica no desenvolvimento de cada atividade para ambas as faixas etárias.

Abaixo o descritivo das ações;

DESCRIÇÃO DA META	PÚBLICO ALVO	PERIODICIDADE	CARGA HORARIA	RESULTADO DE INDICADORES
300 crianças e adolescentes sendo atendido diretamente por esse Projeto.	Crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 06 e 15 anos.	2 vezes na semana	2 horas por turno	- Redução de ocorrência de situações de vulnerabilidade social; - Prevenção de ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;

## 8. MONITORAMENTO

O Monitoramento adotará para verificação do cumprimento das metas e objetivos propostos e por meio número de inclusões na oficina, número de usuários frequentes nas atividades desenvolvidas.

A Avaliação interna ocorrerá através das reuniões com orientadores sociais e Pedagoga, nessa serão analisados os dados apresentados pelos profissionais e avaliação externa se dará pelo 3º Setor da Secretaria de Planejamento, controle de Avaliação e Monitoramento da Prefeitura e os conselhos Municipais e pela Câmara Municipal.



## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ETAPA/FASE	Especificação	Indicador Físico Unidade e Quantidade		Duração (Nº. de dias após AC)	
1	Material de Consumo e Serviço de Terceiros					
	1.1	Serviço de Terceiros Hora/Aula R\$ 20,00 por profissional, será ministrada 2 horas por período, totalizando 4 horas de trabalho ofertado por dia	Mensal		Março 2023	Dezembro 2023

## 10. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (municipal/estadual/federal) - (inc.II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

### 10.1 RECEITA

Receita	Mensal	Anual
Emenda Impositiva N.º _____	Parcela Única	R\$ 10.000,00

### 10.2 Despesas

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	HORA AULA/ MENSAL	ANUAL
01	Serviço de Terceiros para as oficinas, de Artes Marciais, Ballet, Cabeleireiro e Manicure, Escolinha de futebol e futsal, Inclusão Digital, Música e Panificadora  Valor Hora/Aula R\$ 20,00 por profissional, será ministrada 2 horas por período, totalizando 4 horas de trabalho ofertado por dia	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
			<b>TOTAL R\$ 10.000,00</b>



### 11. CAPACIDADE INSTALADA

Nossa Sede conta com um espaço de 82.949.82 mil metros quadrados, sendo que 5.587.94 m<sup>2</sup> é de área construída, 77.362.88 m<sup>2</sup> área livre onde está dividida em mais de 20 Pavimentos, sendo o espaço administrativo conjugado a recepção e sala da diretoria, sala de informática, biblioteca, panificadora, salão de eventos e reuniões com capacidade para 200 pessoas, Recanto Juvenil contendo 5 salas amplas e toalete para ambos os sexos, Marcenaria , salão amplo de Oficinas Cabeleireiro e Manicure, sala para artesanatos, e Judô conjugada com o Ballet entre outros pavimentos.

### MATERIAL PERMANENTE

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
04	Microcomputadores
02	Impressoras
11	Cadeiras
02	Armários Multiusos
02	Arquivos de aço com 6 gavetas
01	Bebedouro
01	Geladeira

NUCLEO FAMILIAR DO SCFV	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Computador
01	Impressora
03	Cadeiras
01	Bebedouro
01	Armário Multiuso MDF
01	Armário de aço
01	Arquivo de aço 6 gavetas

REFEITÓRIO do SCFV ( Salão de Eventos)	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
12	Mesas fórmicas
24	Bancos de ferro e fórmica
08	Ventiladores de teto
02	Bebedouros
120	Cadeiras de plástico
25	Mesas de plástico





Prefeitura Municipal  
Fls. 09  
CAPÃO BONITO - SP

COZINHA do SCFV	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Fogão industrial 6 bocas com forno
01	Coifa Industrial
01	Freezer horizontal
01	Freezer vertical
01	Geladeira

SALA DE BALLET / Judô	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Armário MDF
20	Tatames EVA
03	Espelhos
01	Barra

**12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

Concedente:						
Verba	Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
Municipal	300	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
		Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10
		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00





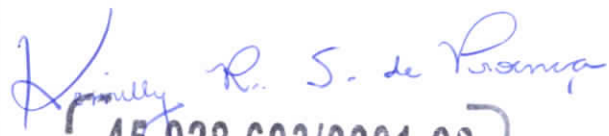
**CAS**  
Centro de Assistência Social Pe. Henrique  
Prefeitura Municipal  
Fls. 10  
CAPÃO BONITO-SP

### 13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

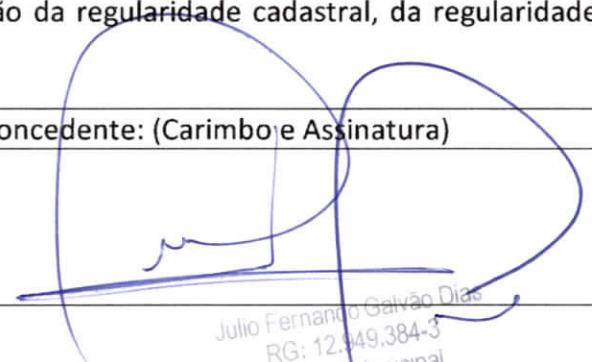
Local e Data: Capão Bonito-SP, 23 de Janeiro de 2023.	Proponente: (Carimbo e Assinatura)  45.928.603/0001-96
--	--

CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CAPÃO BONITO

Av. Santos Dumont 606 Vl. Bela Vista  
CEP 18.301-010 - Capão Bonito - SP

### 14. APROVAÇÃO PELO CONCEDEnte

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura) 
---------------	--

Julio Fernando Galvão Dias  
RG: 12.449.384-3  
Prefeito Municipal

